



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 11/03/2016.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 030/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (SIGA-DOC n.º PA-MEM-2016/02319), formulado pelo Dr. **RICARDO SOUZA DA PAIXÃO**, Presidente da Comissão Disciplinar I e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.002253-8), Portaria n.º 146/2015-CJCI, de 29/10/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado com o fim de apurar os fatos imputados às Senhoras **EGLLA SUEDY OLIVEIRA DE SOUZA**, **BÁRBARA LEITE COSTA** e **CLAUDIANE SOARES DA SILVA**, Servidoras do Fórum da Comarca de Breves.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de março de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício